

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

INFORMAÇÃO- Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: **Classes de Conjunto Coro 6º ano / 2º Grau** 2018

Prova

2º Ciclo / 6º Ano de escolaridade Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino Básico da disciplina de **Coro**, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, conjugado com o Decreto-Lei 91/2013 de 10 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo nº 13/2014 de 15 de Setembro.

Este documento vai ser divulgado na escola e na página da escola:

www.conservatoriodebraga.pt

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o **Programa** e as **Metas da disciplina de coro** e permite avaliar a aprendizagem e performance numa prova **prática** de duração limitada.

Os conteúdos programáticos devem respeitar o programa do 2º Grau /6º ano.

O sorteio é realizado no início da prova.

Caracterização da prova

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Temas/Domínios	Cotação (em pontos)
Vocalizos: A seleção dos vocalizos a executar realiza-se no momento da prova.	10 pontos
Unidades: O aluno deverá apresentar 10 unidades. Será sorteadas pelo júri 3 unidades a executar. As unidades a apresentar deverão ser as mesmas que estão a ser trabalhadas pelos alunos do CMCGB, do 2º grau /6º ano.	90 pontos

Material

Material inerente à realização da prova (partituras).

Duração

A prova tem a duração máxima de 60 minutos.

CrITÉrios gerais de classificação

Os professores deverão ter em conta os critérios definidos, o nível da execução musical e a segurança com que o aluno o apresenta:

- Atitudes (10%)
- Domínio Técnico (45%)
- Domínio Musical (45%)